

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.019565/2022-14.  
Pregão Nº 154/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.  
Contratado: 04.713.315/0001-37 - MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de sistema de informatização laboratorial para o laboratório escola de análises clínicas (LEAC), para atender necessidades do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.  
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024. Valor Total: R\$ 34.123,00. Data de Assinatura: 09/04/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2023).

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2023

Processo: 23075.079913/2022-02  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado "NAPI PA - Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Proteínas Alternativas". Valor: R\$ 4.199.963,08. Vigência do Acordo: 28/03/2023 a 28/06/2026. Data de Assinatura: 28/03/2023. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Tomás Sparano Martins e Enio Fabrício Ostrowski Ponczek - FUNPAR, Gerson Luiz Koch e Ramiro Wahrhaftig - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023

PROCESSO: 23075.032553/2019-71. Termo de Concessão de Uso nº 002/2020. Concedente: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Concessionária: Aroma Caffé Empreendimento Alimentício Ltda. Objeto: acréscimo de objeto ao termo: concessão de uso de espaço para exploração comercial da venda de café e bebidas quentes no Complexo Rubens Meister, Bloco I (Campus Centro Politécnico) e concessão de uso de espaço para exploração comercial da venda de lanches em estrutura móvel com atendimento presencial no Complexo Rubens Meister, Bloco I (Campus Centro Politécnico) a serem providenciadas pela concessionária a partir da assinatura do termo. Assina pela UFPR: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pro-reitor de Administração. Assina pela Aroma Caffé Empreendimento Alimentício Ltda: Fernando Lacerda Taschetto - Representante legal. Data de assinatura: 09/04/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23075.044030/2022-73. Espécie: Ata de registro de preços que tem por objeto aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens remanescentes de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 101/2022. Termo Aditivo à ata 374/2022. CNPJ 43.597.737/0001-46. AURORA IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: alteração de marca do item nº57. Data de assinatura: 09/04/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 39/2019.  
Nº Processo: 23075.029868/2018-51.  
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 05.775.079/0001-46 - TECHGRAFICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula de vigência do contrato nº 039/2019.. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 435.224,43. Data de Assinatura: 09/04/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/04/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 39/2019.  
Nº Processo: 23075.029868/2018-51.  
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 05.775.079/0001-46 - TECHGRAFICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula de vigência do contrato nº 039/2019.. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 435.224,43. Data de Assinatura: 09/04/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/04/2023).

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
UNIDADE DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2023

PROCESSO: 23075.002086/2023-31. Termo de Cessão Onerosa de Uso de Espaço Físico nº 002/2023. Cedente: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Cessionária: Fundação Cesgranrio. Objeto: Cessão Onerosa de Uso do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da CEDENTE, para realização do Concurso do Banco do Brasil 01 - 2022/001, que ocorrerá no dia 23/04/2023, no horário compreendido entre 10:00 e 19:00 horas. Valor de R\$ 11.078,40. Assina pela UFPR: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pro-Reitor de Administração. Assina pela Fundação Cesgranrio: Alvaro Henrique Monteiro de Freitas - Superintendente de Concursos. Data de assinatura: 09/04/2023.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 23075.050056/2022-51. Notificação nº 586/2022/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON. Atualmente em local incerto e não sabido, a empresa ENZILABOR PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 00.422.370/0001-17 fica intimada de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso administrativo em relação à decisão administrativa que lhe aplicou as penalidades de, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, multa de R\$ 195,60 (cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor constante no empenho 1858 que é de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais). A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do recurso administrativo não obstará a continuidade do processo. Caso tenha interesse em responder esta intimação, a resposta deve ser encaminhada para UFPR/PRA/CLIC/UCON, no endereço eletrônico [notifica@ufpr.br](mailto:notifica@ufpr.br).

Curitiba, 10 de abril de 2023  
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO  
Assistente em Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 23075.009929/2020-88. Despacho nº 87/2023/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON. Atualmente em local incerto e não sabido, a empresa K P DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ: 27.296.488/0001-00 fica intimada de que dispõe do prazo de 75 (setenta e cinco dias) para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Informo que as penalidades aplicadas foram devidamente publicadas no Diário Oficial da União e SICAF e, não havendo pagamento da referida multa, procederemos à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002, in verbis: "Artigo. 2º - O CADIN conterá relação das pessoas físicas e jurídicas que: I - sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta; § 2º A inclusão no CADIN far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito." Fica reservado ao fornecedor, o direito de requerimento de parcelamento da multa aplicada, de acordo com o que dispõe o Capítulo III da IN nº 26, de 13/04/2022 sendo que, conforme consta na normativa, a Administração poderá deferir ou indeferir o pedido ou, ainda, decidir pelo parcelamento do débito em número menor de parcelas pretendidas pelo interessado. Registre-se ainda que, na sequência, esta Administração providenciará a inscrição do débito gerado pela aplicação da penalidade em Dívida Ativa da União, conforme artigo 22 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967 que prevê: "Art. 22. Dentro de noventa dias da data em que se tornarem findos os processos ou outros expedientes administrativos, pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação, para o recolhimento do débito para com a União, de natureza tributária ou não tributária, as repartições públicas competentes, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes, são obrigadas a encaminhá-los à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva unidade federativa, para efeito de inscrição e cobrança amigável ou judicial das dívidas deles originadas, após a apuração de sua liquidez e certeza. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.687, de 1979) (Vide Lei nº 10.522, de 2002)". "O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins." Caso tenha interesse em responder esta intimação, a resposta deve ser encaminhada para UFPR/PRA/CLIC/UCON, no endereço eletrônico [notifica@ufpr.br](mailto:notifica@ufpr.br)

Curitiba, 10 de abril de 2023  
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO  
Assistente em Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2023

(CURSO DE MESTRADO)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia avisa que se encontrarão abertas a partir do período de 10 de abril a 01 de maio de 2023, até 23:59h do dia 01/05/2023, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2023 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 60, de 10/04/2023 e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br](http://www.ufpe.br).

MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY DE SALES CORIOLANO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2020. Contrato nº 02/2020. Objeto: Prorrogação, por 12 meses, do prazo de vigência contratual. CONTRATANTE: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. CNPJ: 07.777.800/0001-62. CONTRATADO: MONEY TURISMO. CNPJ: 37.979.739/0001-05. Vigência: 04/03/2023 a 03/03/2024. Data de Assinatura: 03/03/2023. PROCESSO Nº. 23007.001314/2020-92

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2023; PROCESSO Nº 23077.147989/2022-40; ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE DESEMBARGADOR MANOEL DE ARAÚJO SILVA. CNPJ: 41.007.949/0001-09. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento de cooperação com fins à oferta, pela UFRN à ESMARN, do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, sob a forma de disponibilização de 15 (quinze) vagas para discentes, vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, na Turma Regular, com entrada de 5 (cinco) candidatos, por turma, nos anos de 2023, 2024 e 2025, respectivamente, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento, independentemente transcrição. Valor: R\$ 367.585,20 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31/03/2023. Fundamento Legal: Arts. 207 e 241 da CF/88, Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela ESMARN: Maria Zeneide Bezerra (Diretora), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor) e Marcos Fernando Machado de Medeiros (Coordenador do PPGP/UFRN).

## EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I; PROCESSO Nº 23077.073512/2022-11; REPSOL SINOPEC BRASIL S.A. CNPJ: 02.270.689/0001-08. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. GEOWELLEX PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA. CNPJ: 49.039.801/0001-50. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a cooperação financeira, técnica e científica entre os Partícipes para executar o projeto de desenvolvimento científico e tecnológico - estudo de CT&I, intitulado "Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação do Potencial de Captura, Armazenamento e Aprisionamento de CO2 em Reservatórios Areníticos da Bacia do Parnaíba, Nordeste Brasileiro", a ser executado nos termos deste instrumento e do seu respectivo Anexo I [Proposta], obrigando-se os Partícipes ao cumprimento da regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Valor: R\$ 6.886.682,64 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 3.087.241,90 (três milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos) serão repassados à FUNPEC/UFRN e R\$ 3.799.440,74 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) serão repassados à GEOWELLEX. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/04/2023. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018. ASSINAM pela REPSOL: Alejandro José Ponce Bueno (CEO - Presidente) e Lorena Dominguez Espido (COO), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela GEOWELLEX: Leonardo Carvalho de Montalvão (CEO), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

